

# ***TABELA DE VENDAS***

MARÇO / 2019

SAINT MICHEL



**Ilha Pura**

# SAINT MICHEL

## **NOTAS:**

- 1 - PAGAMENTO: Todos os valores da presente tabela estão expressos em reais, e foram parcelados do preço global à vista.
- 2 - VAGAS: Vide quadro de vagas e convenção de condomínio.
- 3 - DESPESAS: Despesas com ITBI, e registro junto ao cartório competente, cartorários (lavratura das escrituras públicas, emissão de certidões, etc.), dentre outras, tais como despesas com registro, etc, serão de responsabilidade do adquirente, conforme previsto no Instrumento de Alienação.
- 4 - VALIDADE: Esta tabela, válida para Março / 2019.  
A presente tabela poderá ser reajustada a qualquer tempo, sem aviso prévio.
- 5 - OBSERVAÇÕES: A compra da unidade depende de prévia análise da proposta efetuada, seja em relação a condições de pagamento, disponibilidade da unidade e análise de crédito, entre outras, podendo ser reprovada a proposta, por qualquer motivo, por parte da incorporadora.
- 6 - CONTRATO: As condições acima e as demais condições de venda estão claramente explicitadas no Instrumento de Promessa de Cessão de Direitos, de modo que, caso haja divergência entre este e o presente instrumento, prevalecerá o previsto no Instrumento de Promessa de Cessão de Direitos".

## **PAGAMENTO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO(\*)**

- 1 - O adquirente deverá ser aprovado de acordo com os critérios do agente financeiro;
- 2 - O valor do financiamento está limitado ao percentual de cada agente financeiro e ao valor de avaliação por ele estipulado ou o valor de venda do imóvel (o menor deles);
- 3 - Prazo de financiamento: até 420 meses de acordo com a tabela CEF;
- 4 - É de responsabilidade do adquirente o custeio de todas as despesas inerentes ao financiamento obtido (impostos, taxas, certidões necessárias) ou outros encargos para a realização do ato;
- 5 - No valor das prestações apresentadas não estão incluídos os custos de seguros MIP (morte/invalidez permanente) e DFI (danos físicos ao imóvel) e TOM (taxa operacional mensal);
- 6 - As parcelas de financiamento já calculados com juros e pelo sistema SAC, serão reajustadas pela TR a partir da data da assinatura do contrato com o banco financiador;
- 7 - A análise cadastral para a concessão do financiamento será efetuada pelo banco financiador e serão respeitadas necessariamente as normas que estiverem em vigor na data da contratação. Caso o adquirente não se enquadre nas normas do banco financiador, o saldo devedor deverá ser pago através de recursos próprios;
- 8 - Na projeção da prestação do financiamento a taxa EFETIVA de juros está precificada a partir de TR + 8,8% ao ano (0,70531864% a.m), já calculados pelo sistema SAC, de acordo com a tabela CEF; A taxa poderá ser alterada a qualquer momento sem aviso prévio;
- 9 - O financiamento está limitado a 87% (oitenta por cento) do valor de avaliação ou valor de venda do imóvel, sendo considerado o menor deles; No final do financiamento, o adquirente não poderá ter idade superior a 80 anos completos;
- 10 - As condições apresentadas na tabela correspondem à simulação considerando as taxas vigentes nesta data, e as condições de contratação com o agente financeiro serão as condições vigentes à época da contratação;



# SAINT MICHEL

## ED. BOURGOGNE





Av. Parque, 160 - Rio de Janeiro

TABELA DE VENDAS - MARÇO / 2019



Ilha Pura

SAINT MICHEL

UNIDADE	TIPOLOGIA	ÁREA PRIVATIVA DA UNIDADE (m <sup>2</sup> )	PREÇO DE VENDA	SINAL  13,0%	FINANCIAMENTO BANCÁRIO (*)		
					PRINCIPAL abr/19 87,0%	PARCELA - 1A. 420 MESES TABELA SAC	PARCELA - FINAL 420 MESES TABELA SAC

**Tabela de Preços - Ed. 2 - Bourgogne**

101	4 Q	160,20	1.363.000	177.190	1.185.810	11.187	2.823
201	4 Q	160,20	1.392.000	180.960	1.211.040	11.425	2.883
301	4 Q	160,20	1.435.000	186.550	1.248.450	11.778	2.973
401	4 Q	160,20	1.443.000	187.590	1.255.410	11.844	2.989
102	4 Q	160,20	1.207.000	156.910	1.050.090	9.907	2.500
202	4 Q	160,20	1.233.000	160.290	1.072.710	10.120	2.554
302	4 Q	160,20	1.271.000	165.230	1.105.770	10.432	2.633
402	4 Q	160,20	1.279.000	166.270	1.112.730	10.498	2.649
502	4 Q	160,20	1.286.000	167.180	1.118.820	10.555	2.664
602	4 Q	160,20	1.294.000	168.220	1.125.780	10.621	2.680
802	4 Q	160,20	1.309.000	170.170	1.138.830	10.744	2.712
902	4 Q	160,20	1.317.000	171.210	1.145.790	10.810	2.728
1002	4 Q	160,20	1.325.000	172.250	1.152.750	10.875	2.745
1102	4 Q	160,20	1.333.000	173.290	1.159.710	10.941	2.761
1202	4 Q	160,20	1.345.000	174.850	1.170.150	11.039	2.786
1302	4 Q	160,20	1.357.000	176.410	1.180.590	11.138	2.811
1402	4 Q	160,20	1.370.000	178.100	1.191.900	11.245	2.838
1502	4 Q	160,20	1.382.000	179.660	1.202.340	11.343	2.863
1602	4 Q	160,20	1.394.000	181.220	1.212.780	11.442	2.888
103	4 Q	160,20	1.245.000	161.850	1.083.150	10.219	2.579
203	4 Q	160,20	1.271.000	165.230	1.105.770	10.432	2.633
403	4 Q	160,20	1.318.000	171.340	1.146.660	10.818	2.730
703	4 Q	160,20	1.342.000	174.460	1.167.540	11.015	2.780
1103	4 Q	160,20	1.374.000	178.620	1.195.380	11.277	2.846
1203	4 Q	160,20	1.387.000	180.310	1.206.690	11.384	2.873
1403	4 Q	160,20	1.412.000	183.560	1.228.440	11.589	2.925
1603	4 Q	160,20	1.437.000	186.810	1.250.190	11.794	2.977
1703	4 Q	325,26	2.263.000	294.190	1.968.810	18.574	4.688
104	4 Q	160,20	1.363.000	177.190	1.185.810	11.187	2.823
204	4 Q	160,20	1.392.000	180.960	1.211.040	11.425	2.883
304	4 Q	160,20	1.435.000	186.550	1.248.450	11.778	2.973
404	4 Q	160,20	1.443.000	187.590	1.255.410	11.844	2.989



# SAINT MICHEL

## ED. PROVENCE





Av. Parque, 160 - Rio de Janeiro



Ilha Pura

SAINT MICHEL

TABELA DE VENDAS - MARÇO / 2019

UNIDADE	TIPOLOGIA	ÁREA PRIVATIVA DA UNIDADE (m <sup>2</sup> )	PREÇO DE VENDA	SINAL 13,0%	FINANCIAMENTO BANCÁRIO (*)		
					PRINCIPAL abr/19 87,0%	PARCELA - 1A. 420 MESES TABELA SAC	PARCELA - FINAL 420 MESES TABELA SAC

Tabela de Preços - Ed. 3 - Provence

601	4 Q	160,20	1.430.000	185.900	1.244.100	11.737	2.962
701	4 Q	160,20	1.439.000	187.070	1.251.930	11.811	2.981
1501	4 Q	160,20	1.527.000	198.510	1.328.490	12.533	3.163
1601	4 Q	160,20	1.541.000	200.330	1.340.670	12.648	3.192
1701	4 Q	325,26	2.426.000	315.380	2.110.620	19.912	5.025
604	4 Q	160,20	1.430.000	185.900	1.244.100	11.737	2.962
704	4 Q	160,20	1.439.000	187.070	1.251.930	11.811	2.981
804	4 Q	160,20	1.448.000	188.240	1.259.760	11.885	2.999
904	4 Q	160,20	1.456.000	189.280	1.266.720	11.950	3.016
1204	4 Q	160,20	1.487.000	193.310	1.293.690	12.205	3.080
1404	4 Q	160,20	1.514.000	196.820	1.317.180	12.426	3.136
1504	4 Q	160,20	1.527.000	198.510	1.328.490	12.533	3.163
1604	4 Q	160,20	1.541.000	200.330	1.340.670	12.648	3.192
1704	4 Q	325,26	2.426.000	315.380	2.110.620	19.912	5.025



# SAINT MICHEL

## ED. ALSACE









Av. Parque, 160 - Rio de Janeiro

TABELA DE VENDAS - MARÇO / 2019



Ilha Pura

SAINT MICHEL

UNIDADE	TIPOLOGIA	ÁREA PRIVATIVA DA UNIDADE (m <sup>2</sup> )	PREÇO DE VENDA	SINAL 13,0%	FINANCIAMENTO BANCÁRIO (*)		
					PRINCIPAL abr/19 87,0%	PARCELA - 1A. 420 MESES TABELA SAC	PARCELA - FINAL 420 MESES TABELA SAC

Tabela de Preços - Ed. 4 - Alsace

105	3 Q	131,30	1.165.000	151.450	1.013.550	9.562	2.413
205	3 Q	131,30	1.190.000	154.700	1.035.300	9.767	2.465
305	3 Q	131,30	1.227.000	159.510	1.067.490	10.071	2.542
106	3 Q	134,01	1.101.000	143.130	957.870	9.037	2.281
206	3 Q	134,01	1.125.000	146.250	978.750	9.234	2.330
306	3 Q	134,01	1.159.000	150.670	1.008.330	9.513	2.401
406	3 Q	134,01	1.166.000	151.580	1.014.420	9.570	2.415
107	3 Q	134,01	1.090.000	141.700	948.300	8.946	2.258
207	3 Q	134,01	1.113.000	144.690	968.310	9.135	2.306
307	3 Q	134,01	1.148.000	149.240	998.760	9.422	2.378
1707	3 Q	282,60	2.003.000	260.390	1.742.610	16.440	4.149
108	3 Q	131,30	1.101.000	143.130	957.870	9.037	2.281
208	3 Q	131,30	1.124.000	146.120	977.880	9.225	2.328
308	3 Q	131,30	1.159.000	150.670	1.008.330	9.513	2.401
508	3 Q	131,30	1.173.000	152.490	1.020.510	9.628	2.430
608	3 Q	131,30	1.180.000	153.400	1.026.600	9.685	2.444
708	3 Q	131,30	1.187.000	154.310	1.032.690	9.743	2.459
808	3 Q	131,30	1.194.000	155.220	1.038.780	9.800	2.473
1108	3 Q	131,30	1.215.000	157.950	1.057.050	9.972	2.517
1208	3 Q	131,30	1.226.000	159.380	1.066.620	10.063	2.540
1308	3 Q	131,30	1.237.000	160.810	1.076.190	10.153	2.562
1408	3 Q	131,30	1.248.000	162.240	1.085.760	10.243	2.585
1508	3 Q	131,30	1.260.000	163.800	1.096.200	10.342	2.610



# SAINT MICHEL

## CONDOMÍNIO SAINT MICHEL

### Edifício BOURGOGNE

unidade	Vagas de Garagem			unidade	Vagas de Garagem		
	Grupo A	Grupo B	localização		Grupo A	Grupo B	localização
101	2		pav. de acesso	901	1	1	1º subsolo
102	2		pav. de acesso	902	1	1	1º subsolo
103	2		pav. de acesso	903	1	1	1º subsolo
104	2		pav. de acesso	904	1	1	1º subsolo
201	2		pav. de acesso	1001	1	1	1º subsolo
202	2		pav. de acesso	1002	1	1	1º subsolo
203	2		pav. de acesso	1003	1	1	1º subsolo
204	2		pav. de acesso	1004	1	1	1º subsolo
301	2		1º subsolo	1101	1	1	1º subsolo
302	2		pav. de acesso	1102	1	1	1º subsolo
303	1	1	1º subsolo	1103	1	1	1º subsolo
304	1	1	pav. de acesso	1104	1	1	1º subsolo
401	1	1	pav. de acesso	1201	1	1	1º subsolo
402	1	1	pav. de acesso	1202	1	1	1º subsolo
403	1	1	pav. de acesso	1203	1	1	1º subsolo
404	1	1	pav. de acesso	1204	1	1	1º subsolo
501	1	1	pav. de acesso	1301	3		1º subsolo
502	1	1	pav. de acesso	1302	3		1º subsolo
503	1	1	pav. de acesso	1303	3		1º subsolo
504	1	1	pav. de acesso	1304	3		1º subsolo
601	1	1	1º subsolo	1401	3		1º subsolo
602	1	1	1º subsolo	1402	3		1º subsolo
603	1	1	1º subsolo	1403	3		1º subsolo
604	1	1	1º subsolo	1404	3		1º subsolo
701	1	1	1º subsolo	1501	3		1º subsolo
702	1	1	1º subsolo	1502	3		1º subsolo
703	1	1	1º subsolo	1503	3		1º subsolo
704	1	1	1º subsolo	1504	3		1º subsolo
801	1	1	1º subsolo	1601	3		1º subsolo
802	1	1	1º subsolo	1602	3		1º subsolo
803	1	1	1º subsolo	1603	3		1º subsolo
804	1	1	1º subsolo	1604	3		1º subsolo
				1701	3		1º subsolo
				1702	3		1º subsolo
				1703	3		1º subsolo
				1704	3		1º subsolo

**VAGAS GRUPO A: Vagas simples de 2,50m x 5,00m**

**VAGAS GRUPO B: Vagas duplas de 2,50m x 10,00m**



# SAINT MICHEL

## CONDOMÍNIO SAINT MICHEL

### Edifício Provence

unidade	Vagas de Garagem			unidade	Vagas de Garagem		
	Grupo A	Grupo B	Localização		Grupo A	Grupo B	Localização
101	2		pav. de acesso	901	1	1	2º subsolo
102	2		pav. de acesso	902	1	1	2º subsolo
103	2		pav. de acesso	903	1	1	2º subsolo
104	2		pav. de acesso	904	1	1	2º subsolo
201	2		pav. de acesso	1001	1	1	2º subsolo
202	2		pav. de acesso	1002	1	1	2º subsolo
203	2		pav. de acesso	1003	1	1	2º subsolo
204	2		pav. de acesso	1004	1	1	2º subsolo
301	1	1	2º subsolo	1101	1	1	2º subsolo
302	1	1	2º subsolo	1102	1	1	2º subsolo
303	1	1	2º subsolo	1103	1	1	2º subsolo
304	1	1	2º subsolo	1104	1	1	2º subsolo
401	1	1	2º subsolo	1201	1	1	2º subsolo
402	1	1	2º subsolo	1202	1	1	2º subsolo
403	1	1	2º subsolo	1203	1	1	2º subsolo
404	1	1	2º subsolo	1204	1	1	2º subsolo
501	1	1	2º subsolo	1301	1	1	2º subsolo
502	1	1	2º subsolo	1302	1	1	2º subsolo
503	1	1	2º subsolo	1303	1	1	2º subsolo
504	1	1	2º subsolo	1304	1	1	2º subsolo
601	1	1	2º subsolo	1401	3		1º subsolo
602	1	1	2º subsolo	1402	3		1º subsolo
603	1	1	2º subsolo	1403	3		1º subsolo
604	1	1	2º subsolo	1404	3		1º subsolo
701	1	1	2º subsolo	1501	3		1º subsolo
702	1	1	2º subsolo	1502	3		1º subsolo
703	1	1	2º subsolo	1503	3		1º subsolo
704	1	1	2º subsolo	1504	3		1º subsolo
801	1	1	2º subsolo	1601	3		1º subsolo
802	1	1	2º subsolo	1602	3		1º subsolo
803	1	1	2º subsolo	1603	3		1º subsolo
804	1	1	2º subsolo	1604	3		1º subsolo
				1701	3		1º subsolo
				1702	3		1º subsolo
				1703	3		1º subsolo
				1704	3		1º subsolo

VAGAS GRUPO A: Vagas simples de 2,50m x 5,00m

VAGAS GRUPO B: Vagas simples de 2,50m x 10,00m



# SAINT MICHEL

## CONDOMÍNIO SAINT MICHEL

Edifício ALSACE												
unidade	Vagas de Garagem		unidade	Vagas de Garagem		unidade	Vagas de Garagem		unidade	Vagas de Garagem		
	Grupo A	localização		Grupo A	localização		Grupo A	localização		Grupo A	localização	
101	2	pav. de acesso	501	2	pav. de acesso	901	2	2º subsolo	1301	2	1º subsolo	
102	2	pav. de acesso	502	2	pav. de acesso	902	2	2º subsolo	1302	2	1º subsolo	
103	2	pav. de acesso	503	2	pav. de acesso	903	2	2º subsolo	1303	2	1º subsolo	
104	2	pav. de acesso	504	2	pav. de acesso	904	2	2º subsolo	1304	2	1º subsolo	
105	2	pav. de acesso	505	2	pav. de acesso	905	2	2º subsolo	1305	2	1º subsolo	
106	2	pav. de acesso	506	2	pav. de acesso	906	2	2º subsolo	1306	2	1º subsolo	
107	2	pav. de acesso	507	2	pav. de acesso	907	2	2º subsolo	1307	2	1º subsolo	
108	2	pav. de acesso	508	2	pav. de acesso	908	2	2º subsolo	1308	2	1º subsolo	
201	2	pav. de acesso	601	2	2º subsolo	1001	2	2º subsolo	1401	2	1º subsolo	
202	2	pav. de acesso	602	2	2º subsolo	1002	2	2º subsolo	1402	2	1º subsolo	
203	2	pav. de acesso	603	2	2º subsolo	1003	2	2º subsolo	1403	2	1º subsolo	
204	2	pav. de acesso	604	2	2º subsolo	1004	2	2º subsolo	1404	2	1º subsolo	
205	2	pav. de acesso	605	2	2º subsolo	1005	2	2º subsolo	1405	2	1º subsolo	
206	2	pav. de acesso	606	2	2º subsolo	1006	2	2º subsolo	1406	2	1º subsolo	
207	2	pav. de acesso	607	2	2º subsolo	1007	2	2º subsolo	1407	2	1º subsolo	
208	2	pav. de acesso	608	2	2º subsolo	1008	2	2º subsolo	1408	2	1º subsolo	
301	2	pav. de acesso	701	2	2º subsolo	1101	2	2º subsolo	1501	2	1º subsolo	
302	2	pav. de acesso	702	2	2º subsolo	1102	2	2º subsolo	1502	2	1º subsolo	
303	2	pav. de acesso	703	2	2º subsolo	1103	2	2º subsolo	1503	2	1º subsolo	
304	2	pav. de acesso	704	2	2º subsolo	1104	2	2º subsolo	1504	2	1º subsolo	
305	2	pav. de acesso	705	2	2º subsolo	1105	2	1º subsolo	1505	2	1º subsolo	
306	2	pav. de acesso	706	2	2º subsolo	1106	2	2º subsolo	1506	2	1º subsolo	
307	2	pav. de acesso	707	2	2º subsolo	1107	2	2º subsolo	1507	2	1º subsolo	
308	2	pav. de acesso	708	2	2º subsolo	1108	2	2º subsolo	1508	2	1º subsolo	
401	2	pav. de acesso	801	2	2º subsolo	1201	2	1º subsolo	1601	2	1º subsolo	
402	2	pav. de acesso	802	2	2º subsolo	1202	2	1º subsolo	1602	2	1º subsolo	
403	2	pav. de acesso	803	2	2º subsolo	1203	2	1º subsolo	1603	2	1º subsolo	
404	2	pav. de acesso	804	2	2º subsolo	1204	2	1º subsolo	1604	2	1º subsolo	
405	2	pav. de acesso	805	2	2º subsolo	1205	2	1º subsolo	1605	2	1º subsolo	
406	2	pav. de acesso	806	2	2º subsolo	1206	2	1º subsolo	1606	2	1º subsolo	
407	2	pav. de acesso	807	2	2º subsolo	1207	2	1º subsolo	1607	2	1º subsolo	
408	2	pav. de acesso	808	2	2º subsolo	1208	2	1º subsolo	1608	2	1º subsolo	
<b>VAGAS GRUPO A: Vagas simples de 2,50m x 5,00m</b> <b>VAGAS GRUPO B: Vagas duplas de 2,50m x 10,00m</b>										1701	3	1º subsolo
										1702	3	1º subsolo
										1703	3	1º subsolo
										1704	3	1º subsolo
										1705	3	1º subsolo
										1706	3	1º subsolo
										1707	3	1º subsolo
										1708	3	1º subsolo